

# Política de Suitability



## POLÍTICA DE SUITABILITY

---

### OBJETIVO

---

Esta Política de Suitability (“Política”) tem por finalidade estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos necessários para assegurar a verificação da adequação dos produtos e serviços disponibilizados pela Riza Sec, aos perfis de investimento dos clientes, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, bem como o nível de conhecimento e experiência indispensável à compreensão dos riscos inerentes a cada operação da Riza SEC.

Adicionalmente, a Política de Suitability é complementada pela Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e pela Política Anticorrupção.

Por fim, a atividade de acompanhamento do cumprimento das políticas, procedimentos, controles internos e regras estabelecidas pela Regulação vigente (“Compliance”), é de responsabilidade da Área de Governança, Riscos e Compliance, que realiza suas atividades com independência e exclusividade na Riza SEC.

### ABRANGÊNCIA

---

Aplica-se a todas as atividades de distribuição conduzidas pela Securitizadora, incluindo:

- colaboradores envolvidos em estruturação, modelagem, comercialização, relacionamento com investidores e suporte operacional das ofertas;
- terceiros contratados que, direta ou indiretamente, participem da comunicação, preparação documental ou execução dos esforços de distribuição;
- qualquer operação cujo público-alvo seja exclusivamente composto por investidores profissionais, nos termos da regulação vigente.

### VIGÊNCIA

---

Esta Política tem a vigência de dois anos a partir de sua publicação, devendo ser revisada e atualizada em caso de alterações de normativos ou mudança significativa nos procedimentos de distribuição da Instituição.



## DIRETRIZES

---

O conceito de Suitability refere-se à necessidade de conhecer o perfil do cliente antes de recomendar qualquer produto ou serviço.

Os colaboradores da Securitizadora não devem:

- Recomendar produtos ou prestar serviços sem que o perfil do cliente tenha sido previamente classificado;
- Indicar produtos ou serviços que não sejam compatíveis com o perfil identificado do cliente.

Para garantir essa adequação, a Riza SEC adota o processo de Identificação do Perfil do Cliente, que deve ser realizado antes do início das operações do cliente junto à instituição.

Esse processo é conduzido por meio de um questionário de avaliação (Questionário de Suitability), cujo objetivo é identificar:

- I. Os produtos, serviços ou operações adequadas aos objetivos e à situação financeira do cliente;
- II. O nível de conhecimento do cliente sobre os riscos relacionados aos serviços, produtos ou operações aos quais poderá estar exposto.

## QUESTIONÁRIO SUITABILITY

---

Ao iniciar o relacionamento ou atualizar o cadastro existente o cliente deverá preencher o questionário suitability. Caso o investidor se abstenha de responder ao questionário, responsabilizando-se integralmente por sua renúncia. Neste caso, o investidor deve assinar um termo de recusa específico, onde declara ter ciência da importância do preenchimento para identificação de perfil de risco dos investidores e que, ainda assim, não deseja conhecer seu perfil de investidor.

Verificar se o produto, serviço ou operação oferecido é adequado aos objetivos e ao período de investimento do cliente;

Confirmar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação;

Assegurar que o cliente possui qualificação, conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou



operação.

O preenchimento do Questionário de Suitability, bem como a veracidade das informações fornecidas, é de inteira responsabilidade do cliente.

## PERFIL DO CLIENTE

---

Existem três categorias de Perfil Suitability, cada uma associada a um grupo de produtos e serviços adequados:

- I. Perfil Conservador (10 a 23 pontos): Prioriza a preservação do capital, prefere produtos de baixo risco e possui pouca ou nenhuma familiaridade com produtos de securitização.
- II. Perfil Moderado (24 a 37 pontos): Busca equilíbrio entre risco e retorno, aceita volatilidade moderada e possui familiaridade básica com produtos de securitização.
- III. Perfil Arrojado (38 a 50 pontos): Tolera altos riscos em busca de retornos elevados, aceita oscilações significativas e comprehende os riscos e benefícios de produtos de securitização, como CRI, CRA e CR.

Após o preenchimento do Questionário de Suitability pelo cliente, o perfil de investidor será definido por meio de uma metodologia de pontuação previamente estabelecida.

## CATEGORIA DE PRODUTOS

---

Para cada perfil suitability existem produtos específicos que podem ser ofertados. A Riza SEC adota metodologia própria para essa classificação.

- Riscos de mercado;
- Risco de crédito e liquidez associados ao produto e seus ativos;
- Perfil de risco dos terceiros envolvidos no produto;
- Exigência de garantias.
- Promovem aderência às exigências legais, regulatórias e éticas, incluindo regras específicas do mercado de securitização.



## DISPENSA DO DEVER DE VERIFICAR A POLÍTICA DE SUITABILITY DO INVESTIDOR

---

Fica dispensada a obrigação de verificação de adequação da operação quando o investidor pertencer as seguintes categorias:

- Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- Fundos de investimento; Investidores não residentes;
- Pessoas jurídicas consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica;
- Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação aos seus recursos próprios.

## RESPONSABILIDADES

---

### Área de Compliance

São atribuições, não exaustivas, da Área de Compliance:

- i. Fornecer a Política Suitability;
- ii. Certificar que os perfis estão sendo preenchidos ou na falta deste termo seguir com a recusa;
- iii. Fornecer treinamentos periódicos para os colaboradores que possuem atividades de distribuição.

### Área de Distribuição

São atribuições, não exaustivas, da Área de Distribuição:

- i. Alertar o investidor sobre a ausência ou desatualização de perfil ou até mesmo sua inadequação, sempre indicando os pontos de divergência;
- ii. Obter declaração expressa do Investidor de sua ciência referente à ausência, desatualização ou inadequação de perfil.



## BASE NORMATIVA

Norteiam este documento os seguintes princípios regulatórios:

- Código ANBIMA de Distribuição: O presente Código tem por objetivo estabelecer princípios e regras para a Distribuição de Produtos de Investimento.
- Código ANBIMA de Ofertas Públicas: O presente Código tem por objetivo estabelecer princípios e regras para a Ofertas Públicas.
- Resolução CVM 35: Estabelece normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários
- Resolução CVM 30/2021: Dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e revoga a Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

A Riza SEC reforça a necessidade de monitoramento constante das alterações legislativas e regulatórias pertinentes, bem como da adoção de medidas adequadas sempre que houver atualização normativa, incluindo a revisão desta Política.

## APROVAÇÕES

Esta Política foi formalmente aprovada pela Diretora de Compliance da Instituição, reforçando o compromisso com as melhores práticas de governança e conformidade regulatória.

Assinado por:

Fausto Lassis

54D740D765A84CE...

Assinado por:

Ifigenia kalfas

E5E933659EF94A0...